



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

Presidente: Ex. ^{mo} Sr. Albertino Bragança

Secretário: Ex. ^{mo} Sr. Cecílio Quaresma

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 9 horas e 15 minutos.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída com base num requerimento do Grupo Parlamentar do PCD, promoveu a auscultação do Sr. Director do Património (António Aguiar) sobre a eventual concessão de Lota de Peixe pelo actual Governo a um determinado grupo empresarial.

Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Joaquim Rafael Branco (MLSTP/PSD), Carlos Pinheiro (ADI), Elsa Pinto (MLSTP/PSD) e Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD).

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 11 horas e 10 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 9 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados.

Acção Democrática Independente (ADI):

Carlos Alberto Pinheiro
Cecílio Quaresma da G. do Sacramento

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/ Partido Social Democrata (MLSTP/PSD):

Arlindo Barbosa Semedo
Alcino de Barros Pinto
Adlander Matos
Elsa Teixeira Pinto
Joaquim Rafael Branco

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Albertino H. dos Santos S. Bragança

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, convocamos esta reunião de auscultação do Sr. Director do Património, como comissão de inquérito, que foi constituída com base num requerimento do Grupo Parlamentar do PCD, em relação à eventual concessão de Lota de Peixe pelo actual Governo a um determinado grupo empresarial.

Antes de mais, queria dizer ao Sr. Director que o senhor foi chamado a esta comissão de inquérito e deve conhecer os poderes desta comissão. A Assembleia Nacional tem as Comissões Especializadas Permanentes, mas pode constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito que tem poderes muito amplos. E assim eu gostaria de ler alguns desses poderes para o senhor estar informado.

Cito: 1.º - «As comissões parlamentares do inquérito gozam de todos os poderes de investigação das autoridades judiciais;

2.º - As comissões têm direito à coadjuvação dos órgãos de investigação criminal e de autoridades administrativas nos mesmos termos que os Tribunais Judiciais». Tudo isso está no artigo 15.º da Lei do Regime dos Inquéritos Parlamentares.

No artigo 18.º, ponto 1 diz o seguinte: «As Comissões Parlamentares de Inquérito podem convocar qualquer cidadão para prestar declarações sobre factos relativos ao inquérito». E essa convocação diz o ponto 3: «A convocação será para qualquer ponto do território, sob qualquer das formas previstas no Código de Processo Penal, devendo, no caso de funcionários, agentes do Estado e outras entidades públicas, ser efectuada através do respectivo superior hierárquico».

No artigo 19.º fala de depoimento. Portanto, o senhor vai depor e deve conhecer as regras desse depoimento para a sua informação.

Ponto 1 «A falta de comparência perante a comissão parlamentar de inquérito ou recusa de depoimento só se terão por justificadas nos termos gerais da lei Processual Penal.». Não é o caso e creio que o senhor não vai recusar-se a prestar declarações.

No ponto 2 «A obrigação de comparecer perante a Comissão tem precedência sobre qualquer acto ou diligência oficial». Portanto, a presença aqui é prioritária em relação a qualquer acto oficial.

Ponto 3 «Não é admitida em caso algum, a recusa de comparência de funcionários, de agentes do Estado e de outra entidade pública, podendo, contudo, estes requerer a alteração da data da convocação por imperiosa necessidade de serviço, contando que não fique frustrada a realização do inquérito».

Ponto 4 «No depoimento dos funcionários e agentes só será admitida a recusa com fundamento no interesse superior do Estado quando devidamente justificado nos termos da lei». Em caso de segredo do Estado devidamente justificado.

Ponto 5 «A forma dos depoimentos rege-se pelas normas aplicáveis do Código do Processo Penal sob prova testemunhal». E finalmente o artigo 21.º no ponto 1 diz o seguinte: «Fora dos casos previstos no artigo 19.º, a falta de comparência, a recusa de depoimento ou não cumprimento das ordens legítimas de uma comissão parlamentar de inquérito no exercício das suas funções constitui crime de desobediência qualificada para os efeitos previstos no Código Penal». Portanto, fazemos isso em relação a qualquer pessoa que vem para estar advertida e depois para não usar isso como pretexto no caso de não ter sido avisado.

O senhor vem cá no âmbito de uma comissão parlamentar do inquérito, relativa ao processo de uma eventual concessão do complexo Lota de Pesca pelo actual Governo, a um grupo empresarial.

Claro que quase todos deputados estão cá, há quatro que ainda não vieram, mas temos quórum, isto porque o grupo é de nove pessoas e estamos cinco, por isso dei início ao processo. Portanto, Srs. Deputados está cá o Sr. Director de Património, eu tenho algumas questões a colocar, mas quero também ouvir antes de mais as vossas perguntas, as vossas dúvidas.

Temos três objectivos que constam deste processo: Aprofundar as questões que se prendem com a eventual concessão da Lota de Peixe; averiguar a legalidade à luz das normas em vigor e; propor medidas correctivas que permitam a reposição da legalidade e a responsabilização dos eventuais infractores. Este é o âmbito do trabalho da comissão e espero que não fujamos deste âmbito.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, esta é a primeira reunião desta comissão que assisto, estou a substituir um outro membro do meu grupo parlamentar.

Penso que a resolução que foi aprovada é do conhecimento do Governo, neste caso o representante está cá, é o Sr. Director de Património, que sabe e conhece bem a resolução, acho que em termos de metodologia de trabalho antes de fazermos qualquer tipo de pergunta, talvez devêssemos ouvir uma abordagem geral em relação a todo o dossiê, só depois em função dessa abordagem é que poderemos fazer perguntas pontuais em relação a esta matéria.

O Sr. **Presidente**: — Não sei qual é a opinião dos Srs. Deputados, de facto quando convocamos o Sr. Director foi através de uma carta, na qual a Assembleia solicitava que o senhor viesse municiado de todas as informações relacionadas com este processo. De maneira que podemos dar a palavra ao Sr. Director, se for a opinião dos Srs. Deputados e depois faremos perguntas subsequentes.

Tem a palavra o Sr. Director do Património.

O Sr. **Director do Património do Ministério das Finanças e Cooperação Internacional** (António Aguiar): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, fico muito agradecido por terem me convidado para cá.

A convocatória que recebi faz menção para esclarecimento de algumas questões. Pressupunha-se que houvesse questões para serem esclarecidas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Director muito bom dia.

Sr. Director, eu gostaria de saber se nessa obra de adaptação da Doca, o Governo através do Tesouro desbloqueou algum dinheiro, ou seja, o Governo está a assumir algum custo com essa obra?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Director na sessão Plenária do dia 15 de Agosto do corrente ano, o Líder Parlamentar do PCD, o Sr. Deputado Delfim Santiago das Neves, levantou uma questão sobre o destino que está a ser dado pelo Governo ao complexo Lota de Peixe, e também quis saber qual é o enquadramento jurídico.

Naquele mesmo dia, à noite, o Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional declarou que o Governo decidira pela suspensão definitiva do processo da Lota, orientando a remoção para outro local de alguns materiais e equipamentos que ali se encontravam. Foram as palavras do Sr. Ministro das Finanças.

Declarou ainda que o Governo ordenara a uma empresa privada estrangeira, supostamente interessada na aquisição do complexo, a realizar obras de adaptação para outros fins na ausência de qualquer vínculo contratual com o Estado. Foi com base nessas declarações que o Grupo Parlamentar do PCD pediu a constituição de uma comissão de inquérito para averiguar esses factos.

Feito este resumo, eu queria fazer as seguintes perguntas. Através de que dispositivo legal se autorizou a actual obra de readaptação da Lota de Peixe e a remoção dos equipamentos desse edifício? Portanto, através de que dispositivo legal?

A segunda pergunta: da memória descritiva e justificativa do projecto original, que nos chegou as mãos, quais são e onde estão os equipamentos removidos?

Terceira pergunta, a intervenção que está agora a ser feita na Lota de Peixe, foi baseada em que modalidade legal? Concurso Público, adjudicação directa, contracto de concessão, renda ou venda? Portanto, queríamos saber qual foi a modalidade deste processo que está a decorrer.

Depois, o Governo disse que foi através de um memorando, queríamos conhecer esse memorando de modo a avaliar o seu teor e saber qual é o peso legal face às leis em vigor.

Se ele pode substituir o concurso público ou se ele pode antecipar. Queríamos saber como situar esse memorando e também conhecê-lo.

O Governo, naquela entrevista do Sr. Ministro das Finanças disse que autorizou o grupo a fazer investimento no âmbito da reconversão de 2 milhões e 300 mil euros, cerca de 3 milhões e 500 mil dólares americanos.

Pergunto, em que documento consta este compromisso?

Estas são as questões para as quais gostaria de obter respostas e assim podermos ficar todos elucidados sobre esse processo. Não sei se outros Srs. Deputados ainda têm outras questões.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu gostaria de saber se o Sr. Director poderia nos fornecer o memorando, porque ele nos ajudaria a formular outras questões.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Director do Património.

O Sr. **Director do Património**: — Sr. Presidente, quanto a primeira questão, se calhar, já retomando a questão que foi posta pelo Sr. Deputado, antes da sequência da sua intervenção, se as obras de requalificação teriam algum custo para o Estado.

Se bem entendi, a pergunta foi essa.

Uma voz. — Eu não entendi.

O Sr. **Director do Património**: — Retomando a pergunta, se bem entendi, os Srs. Deputados querem saber se as obras de requalificação resultariam custos assumidos para o Estado e qual o montante que já foi desbloqueado para o efeito. Estou certo?

Quanto a isso, a Direcção do Património não tem nenhuma informação de que tenha sido feito algum desbloqueamento para requalificação dessa obra.

Isto mesmo, já havia sido assumido, não sei se o Sr. Ministro das Finanças, aliás, foi dito aqui que essas obras tinham sido suspensas.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — As obras tinham sido suspensas?!

O Sr. **Director do Património**: — Pelas palavras do Sr. Presidente, aquele que foi resumo...

O Sr. **Presidente**: — A primeira questão que lhe coloquei foi através de que dispositivo legal se autorizou as actuais obras de readaptação na Lota de Peixe. Qual foi o dispositivo legal?

O senhor como Director de Património terá que conhecer.

O Sr. **Director do Património**: — Ok. Eu já ia responder a esta pergunta. Estive a dizer que antes da sua primeira pergunta já o outro deputado tinha feito uma pergunta. E é aquela que estive a reportar. Certo?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Director, neste caso o senhor está a nos dizer que o Governo não está a custear nem um centavo das obras de adaptação da Doca de Pesca?

O Sr. **Presidente** — Tem a palavra o Sr. Director de Património.

O Sr. **Director do Património**: — A informação de que dispomos é que não.

O Sr. **Presidente**: — Pode continuar.

O Sr. **Director do Património**: — Que dispositivo legal para as obras de adaptação e remoção do equipamento? Ora, importa salientar o seguinte: As obras que estão a ser feitas actualmente são as obras de acabamento, são as informações que nos prestaram, ou seja, na sequência daquilo que era o projecto inicial. Essas obras estão a ser feitas, conforme já foi dito publicamente pelos membros do Governo, elas terão sido solicitadas ao abrigo do próprio memorando. Isto é informação pública.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — O Sr. Director fez referência ao memorando. O Sr. Deputado Rafael Branco havia solicitado se o senhor está na posse do memorando e se poderia nos facultar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Director do Património.

O Sr. **Director do Património**: — Não estou na posse do memorando. Esta informação, conforme eu dizia, já foi prestada pelos respectivos titulares das pastas, o Ministro das Finanças e o Ministro das Obras Públicas,

e se enquadram no âmbito das negociações que estão a ser feitas com a empresa que está a proceder ao acabamento.

Quanto aos equipamentos removidos, esses equipamentos são mesas e outras coisas, e encontram-se no armazém do Estado, na ex - Gascidla.

Poderemos facultar a lista dos equipamentos que foram removidos. Agora, pedir-me para dizer, de cor e salteado, quais os equipamentos, quantos são e as características, eu julgo que não seria razoável. Por isso, eu disse mesas e outros equipamentos.

Supostamente, para o funcionamento da Doca não temos apenas mesas. Temos mesas e outros equipamentos. Referi-me a mesas porque isso me ficou na memória, mas não quero dizer que seja o único equipamento necessário para ter uma doca a funcionar.

Estava a dizer que os equipamentos removidos encontram-se no armazém da ex – Gascidla. Para ser mais preciso, esse armazém anteriormente pertenceu ao ENAMED. Não sei se é necessário mais algum elemento para situar o armazém.

Qual é a modalidade de adjudicação? Tenho cá comigo uma resolução do Venerando Conselho de Ministros. Esta resolução confere a concessão deste edifício ao tal grupo.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Deliberação ou resolução?

O Sr. **Director do Património**: — Resolução.

Eu passaria a ler e facultaria uma cópia do documento.

Dizia que no que refere a modalidade de adjudicação, essa resolução do Conselho de Ministros faz esta adjudicação ao grupo. É uma adjudicação directa, acaba por ser.

No que respeita a pergunta seguinte, que dizia qual seria o peso do memorando de entendimento, ora, o memorando de entendimento, julgo que, não sou jurista, que fique bem claro, entretanto para apreciar com maior exactidão o peso do memorando, julgo que retrata um pré-acordo entre ambas as partes. Dir-se-ia que é uma espécie de promessa em que as partes se engajam, se envolvem ou se comprometem a realizar o acordado, digamos assim.

Estou a falar, porque conforme disse, é minha opinião daquilo que retrata um memorando de entendimento.

Qual foi o objecto de memorando? Por aquilo que sei, que é público, o Governo entendeu com a outra parte proceder a adjudicação que veio acontecer com a resolução, julgo, mas mediante condições que já foram ditas pelo ministro que me antecedeu.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Director do Património, eu quero dizer ao senhor que o senhor fala como se fosse um cidadão qualquer.

O senhor está a fazer declarações, mas o senhor é um alto responsável do Estado. O senhor é o guardião legal lá na sua direcção. O senhor fala como se não tivesse nada a ver com isso. Perante essas decisões que se tomam, o senhor tinha uma posição, enquanto director e responsável técnico.

A lei faculta-lhe muitas possibilidades, mas o senhor está a falar connosco como se não estivesse dentro dessas responsabilidades. Gostaria de lhe chamar atenção para dizer as coisas com maior precisão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Director, caros colegas, muito bom dia.

Devo dizer muito claramente, por uma questão de honestidade que eu entendo, porque andei na administração deste país há muito tempo, entendo que não esteja em condições de dizer muito claramente tudo que dizemos aqui.

Entendo também, para ser objectivo, que não tem na sua cabeça a lista daquilo que foi removido, mas queria já pedir ao Sr. Presidente da Comissão que solicitasse a lista de todos os equipamentos e materiais que saíram da Lota para o armazém da ENAMED. É importante termos essa informação.

Mas eu queria voltar a uma questão que para mim é essencial. Faço a pergunta já no entendimento de que não me dará a resposta, mas quero que isso fique claro. Temos um património nacional, é objecto de um registo. Sei que se começou a fazer o registo de todo o património do Estado

Em segundo lugar há leis específicas que orientam a alienação do património do Estado. Gostaria que depois me confirmasse. Acho que tivemos um governo que aprovou esta lei que regula os procedimentos que o Estado deve ter para alienar um património.

Agora, começo a ficar preocupado quando, tendo sido solicitado pela Assembleia, o Sr. Director não nos possa facultar o memorando. Poderá eventualmente não ter participado na assinatura, mas o «locos» onde isso deve estar é na Direcção do Património. Penso que é uma obrigação legal que o Sr. Director nos forneça o documento, porque é lá na sua Direcção que ele deve estar arquivado, e é só lá onde se registam todos os movimentos que aconteceram ao património do Estado.

Sr. Director, não estou a lhe pedir uma opinião pessoal, mas sim uma opinião baseada nas leis. O senhor acha que é norma o Governo proceder à alienação do património por resolução? Nas leis que orientam o património do Estado, está lá dito que o Governo pode alienar um património por resolução?

Depois, eu gostaria de saber, pelo menos, deve ter visto o memorando, suponho que sim, pode me dizer quando é que o memorando foi assinado? Essa data para nós é importante. Penso que com a data pode facilitar-nos até que nos possa fornecer o documento na sua integralidade.

Ouvi a pergunta que o Sr. Deputado fez e o senhor respondeu, se essas obras tem custos para o Estado. Quer dizer, isso é o que faltava. Não entra na minha cabeça que o Estado fosse pagar as obras que estão a ser feitas. Primeiro, porque não está orçamentado, segundo, porque o Estado não tem dinheiro e terceiro, não faz sentido nenhum que o Estado esteja a conceder pagar as obras. A pergunta para mim não tem cabimento.

Agora, não tenhamos dúvidas é que tem custos, essas obras têm custos e como é que esses custos vão ser ressarcidos, isso não sabemos ainda porque não temos o memorando. Mas eu quero fazer ponto que não há dúvidas que isso tem custos. E dependendo, para mim que quero deixar o meu raciocínio claro, se esses custos sejam imputáveis à empresa que recebe a concessão, não me parece que haja lugar a licitação. É a minha opinião, porque está no domínio privado, portanto, eles contratam nos termos que muito bem entenderem a empresa pelo custo. Se bem que o custo das obras é importante. E voltamos outra vez a mesma questão. O custo não é um custo para o Estado, mas o custo é o elemento fundamental da concessão. Quanto é que ficam as obras? Porque depois vamos ver quanto é que o Estado vai receber.

E para comparar isso teremos uma ideia do valor económico global do negócio. Portanto, para sintetizar, gostaria de saber a data do memorando, e de acordo com as leis que regem o património, se o património pode ser cedido por resolução do Conselho de Ministros, sobretudo, um património com valor estimado que nós conhecemos. Em terceiro lugar, gostaria de conhecer a sua opinião como director do Património, gostaria de saber se alguma lei prevê isso. Muito obrigado.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Director, é uma questão que me deixa de certa forma preocupada. Como é que a Direcção do Património, direcção com responsabilidades de controlar, guardar e conservar os bens do Estado, lida com esta questão? Estamos a falar de um património que é do Estado e que está na esfera pública e que o Estado não tendo orçamentado nenhum valor para a sua reabilitação, a própria direcção convive com a questão da reabilitação deste património. Quer dizer, é a própria Direcção do Património que deve suscitar oficiosamente uma irregularidade, porque é o que está na esfera pública. Estamos a falar aqui

de um conflito profundo na matéria de gestão patrimonial.

Outra questão tem a ver com a imputação dos custos desta própria reabilitação. Estamos a falar de um património do Estado e ninguém faz nada de graça e o Estado também não deve, por questão de princípio, receber de graça a não ser em condições muito bem definidas pela lei.

Ora, se aparece um grupo privado que negocia com o Estado a alienação de um bem, naturalmente, se houver avanços eles têm que estar imputados. E no memorando ou no contrato da adjudicação directa esses custos têm que estar previstos. O Estado não pode ser surpreendido pelos eventuais custos de reabilitação. Isso tem que estar contabilizado.

Eu não sei como é que o Sr. Director de Património convive com essa situação, enquanto o garante do património do Estado. Há uma questão profunda desde o início deste processo. O que é o memorando? Memorando é um documento em que as partes decidem reduzir à escrito as intenções, as vontades, de poder negociar, as partes entendem negociar ou estabelecer um acordo e fixam os grandes princípios. Vontade política, vontade interna das partes.

Ora, este memorando trata de uma questão que é efectivamente, alienação de um bem do Estado. Mas a partir daí há instrumentos que se tem que desdobrar. Porque é a vontade do Estado e a vontade da outra parte. Até podemos dizer que o Estado negociou enquanto pessoa privada, muito bem, com outra pessoa privada e questionou as suas vontades.

Mas depois há instrumentos necessários, e não é uma mera resolução de princípio do Conselho de Ministros que pode produzir efeito de direito nesta matéria. Porque temos uma lei que está acima da resolução do Governo. E a lei é a lei da alienação dos bens do Estado, que é uma lei recente, pode ser até que tendo em conta que a lei é muito recente as pessoas não têm ainda conhecimento dessa norma.

Mas ela existe e ninguém pode dizer que pelo desconhecimento da lei não aplicou a lei. Portanto, deveria haver mecanismos posteriores à própria resolução do Conselho de Ministros. O Conselho de Ministros decidiu e está decidido, mas aí a coisa desce ao ministro e o ministro desce à Direcção do Património para que se possa depois adoptar mecanismos para que a adjudicação fosse feita. E mesmo tratando-se de uma adjudicação directa tem que haver aviso público do bem do Estado.

Não pode haver adjudicação do bem do Estado sem que haja aviso público, o senhor sabe disso. Todo bem do Estado precede de um aviso público. O Estado não pode alienar os seus bens sem que as pessoas se conheçam. Um bem como aquele, ...

Porque tem que haver um processo de desafecção, necessariamente, e depois um processo de alienação que sai de uma esfera que é do Estado para esfera privada. E claro que neste caso não houve aviso público, até que o Estado pode dizer que nós aqui não temos direito de oportunidade de avaliar a escolha que o Estado tem que fazer do bem, mas temos direito de controlar a legalidade dos actos.

É a legalidade dos actos que se faz pelo conhecimento público. Portanto, há aqui contra-sensos. Aqui não podemos dizer que o Estado não teve dinheiro, mesmo se o Estado não tem dinheiro hoje, os dinheiros serão imputados no valor do bem ou descontados neste valor do bem.

Depois acho que é preciso alguma responsabilidade quando assumimos essas funções.

O Sr. Director até pode não conhecer os bens que saíram da Lota do Peixe. Claro que nem pode, mas é preciso fazer a verbalização dos bens. Isso se faz através de verbas. Cada bem tem que estar altamente identificado numa lista, com nome, número e tudo, com código próprio que o património sabe dar.

E só a Direcção de Património é que sabe fazer isso, a verbalização dos bens, mais ninguém pode fazer isso.

O quê que quer dizer verbalizar? Verbalizar é com número, com código e dizer tal, tal, tal, tal. A lista vem assim. Portanto, Sr. Director, seria bom e eu renovo o pedido que nos desse a lista efectivamente dos bens de forma verbalizada. Claro que são seus bens móveis, as mesas, cadeiras e não sei o que está lá, nem o senhor também sabe, mas era bom que tivesse até na sua posse, que fizesse o controlo disso.

O senhor sabe como é este país.

O Sr. Director do Património: — Peço desculpas por interromper, é só para esclarecer isso. Em momento nenhum eu disse que não tinha a lista. Eu disse que não tenho a lista aqui na minha posse, mas fui claro e se for o caso, nós poderemos fornecê-la.

O que eu disse é que eu não tinha em mente quais eram os bens, as quantidades deles, as características de cada um, isso eu não tinha na mente. Mas, em momento nenhum recusei-me em fornecer a lista ou disse que não tinha.

O Sr. Presidente: — Sr. Director, quero lhe lembrar que tivemos todo o cuidado e estamos a seguir o Regimento passo a passo. Enviamos uma carta ao seu ministério a pedir que o senhor viesse, tanto o senhor como o Sr. Director da DOPU, que virá a seguir, que trouxessem todos os documentos relacionados com esse processo. A carta era clara. O senhor vem sem o documento e diz que não o pode trazer na cabeça. Isso não pode ser!

Sei que o senhor esteve fora e esteve cá um seu adjunto outra vez na quarta-feira, mas voltamos a dizer-lhe que queríamos conversar com o senhor pessoalmente e ele nos disse que o Sr. Director iria aparecer na segunda-feira porque regressaria da viagem na sexta-feira. Então eu pedi que lhe fizesse lembrar que teria que vir cá com todos os documentos relacionados com o processo e o senhor não os trouxe consigo.

O senhor ouviu a intervenção dos Srs. Deputados, de facto, eu falei antes que um Director de Património é uma pessoa de alta responsabilidade. Compreende?

E o senhor está a responder de forma evasiva, como um cidadão qualquer que não está dentro do processo, mas sim, exige-se que o senhor tenha as informações, por uma questão do lugar onde se encontra. Daí as intervenções dos Srs. Deputados.

E queria também informar aos Srs. Deputados que o projecto «Lota de mercado de peixes» dentro da documentação que nos enviaram, os senhores receberam um dossiê com uma série de documentos, um dos quais é a memória descritiva e justificativa do processo original.

O que é que faz parte desse projecto? Todos aqueles equipamentos, ... aqui está tudo descriminado. E sabendo-se que o Estado já gastou 4 700 mil dólares do projecto, eu quando perguntava o quê que foi retirado, só queria que o senhor me dissesse o quê que estava lá e que já não está, sabendo que já se gastou grande parte do dinheiro do projecto. Vou recordar-lhe o seguinte: Diz-se aqui na memória descritiva que esse projecto, o espaço é organizado da seguinte forma:

Piso zero: - Espaço de venda retalhista; casa de máquinas compressores, circulação, produção do gelo, câmaras frigoríficas, posto de seccionamento e transformação, instalação sanitária para homens e para senhoras, arrecadação, gabinete de associação de pescadores, administração, sala de reuniões.

Piso um: Recepção do pescado, gabinete de fiscalização, preparação e selecção do pescado, lota e venda grossista; circulação, câmaras frigoríficas, casa de máquinas, instalação sanitária para homens e para senhoras.

De tudo isso, nós queremos saber o que é que já veio e o que é que estava lá e que os senhores tiraram e onde é que estão. Já disse que estão no armazém do ex - Gascidla, mas queremos saber o que é que foi retirado, para sabermos o que é que o projecto já tinha.

Fizemos uma visita e não vimos lá nada. O grupo de deputados da 4.^a Comissão foi lá e vimos lá, de facto, o espaço das mesas, mas as mesmas já não estavam lá. O senhor deve ou devia estar informado disso. Não sei se a sua direcção acompanha as obras ou não, o que é que já chegou, dos 4 milhões 700 mil dólares, o que é que se fez de concreto em relação a esses materiais, para além do edifício. É isso que nós gostaríamos que o senhor nos dissesse.

Por deficiência da gravação não nos é possível transcrever esta parte da gravação.

Não sei se têm mais alguma questão. Sr. Deputado Rafael Branco, tem a palavra.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, agora que tive acesso a essa resolução, é meu entendimento, o senhor também poderá nos dizer que alguns princípios do memorando estão aqui reflectidos nesta resolução. Vou começar por pedir uma peça do documento, que gostaríamos de receber, porque diz aqui que houve uma informação proposta. Nós gostaríamos de conhecer essa informação proposta, que é um documento oficial. Não diz quem apresentou a informação proposta, mas acho que era uma peça importante de documentação que deveríamos ter aqui e se esses são alguns dos princípios que orientaram o negócio, começo a ficar preocupado. Sou daqueles que acredita que o Estado para atrair investimentos deve dar as facilidades possíveis, incluindo isenções quando a natureza do empreendimento e o impacto económico-social o justifique.

Eu não tenho preconceito em relação a isso. Mas, pelo que se vê aqui, foi dado um edifício público no valor de 4 milhões e 700 mil dólares, face à concessão por 10 anos e, no ponto 2 diz-se que durante 10 anos não se paga a renda pela utilização do prédio. Isso supõe-se, está dito no ponto 3, que para além disso o Ministro das Finanças está autorizado a conceder outros incentivos.

E aqui está dito, ao abrigo do Código de benefícios fiscais. Resumindo, a entidade que vai receber o prédio, recebe o prédio, não paga a renda durante 10 anos e tem direito a benefícios fiscais. Qual é a contrapartida, pelo que nós ouvimos publicamente, não temos um memorando, é que vão criar 70 postos de trabalho. E aqui entramos em coisas mais complicadas porque o regime de concessão é um regime que tem parâmetros económicos.

Eu cedo um bem a alguém e ele tem um período, quando é até cedência de gestão, ele tem um período para amortizar o capital que investiu. Nesse caso, o investimento em obras de remodelação ou reabilitação, mas há uma relação entre aquilo que a pessoa vai investir e o período de concessão. Se eu invisto 5 milhões de dólares os cálculos económicos vão dizer que eu preciso de 10 anos para reaver o meu investimento e mais três anos para realizar lucros para pagar o custo do dinheiro que eu investi. E como isso está, temos 10 anos, depois, períodos sucessivos de cinco anos. Pode ser *ab aeterno*, não há limite para essa concessão, pelo menos no que está aqui escrito. Não há limite para essa concessão. O que me parece nessa filosofia de concessão é que é qualquer coisa demasiado atractiva com poucos benefícios para o Estado. Era isso, obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Director, passo-lhe a palavra para responder às questões que foram levantadas.

O Sr. **Director do Património**: — Começando pela questão que foi posta em relação de como o Director do Património convive ou conviveria com a situação da afectação do bem por via de uma adjudicação indirecta, mais concretamente por uma resolução do Conselho de Ministros. Agora, a resolução do Conselho de Ministros tem uma base legal e está explícita na resolução. Essa resolução faz essa afectação, esta concessão, ao abrigo da Lei 7/2008, artigo 11.º, ponto 1 e 2. Para ser mais preciso, trata-se da lei que regula o código de investimentos, que passo a citar, ponto 1: «Os projectos de investimento, à luz do presente Código, beneficiarão dos incentivos fiscais ao investimento previstos na legislação fiscal»; o ponto 2 diz: «Os investimentos referidos no número anterior beneficiarão ainda dos seguintes incentivos:

- a) Facilidades administrativas na concessão de terreno para construção, se for o caso;
- b) Cedência de exploração de prédios rústicos ou urbanos, que sejam propriedades do Estado e se mostrem adequados à realização do projecto pelo período de duração deste»

E a resolução do Conselho de Ministros assenta-se aqui.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Elsa Pinto.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Já que fala da norma, portanto, a norma estabelece o princípio, mas tratando-se de uma resolução, ela não pode retomar o preceituado da norma. É preciso ir ao concreto. Então, gostaria de perguntar: Qual é a natureza do incentivo, o tempo de durabilidade?

O Sr. **Director do Património**: — Com relação aos incentivos, primeiramente, porque de momento não existe um contrato que estipule as percentagens desses incentivos. Mais ainda, o que diz a resolução é que esses incentivos serão concedidos e, naturalmente, eles só tomam corpo no contrato. Mas serão concedidos ao abrigo da legislação vigente. O que lhes posso garantir de momento, é que não havendo um contrato, não está explícito quais são os benefícios.

Não estão quantificados os benefícios que serão conseguidos. Estou a referir-me aos incentivos e benefícios fiscais.

O Sr. Deputado Rafael Branco tinha feito, na sua intervenção, uma alusão à lei vigente, penso que estaria a referir-se ao Decreto - lei n.º 47 /2009. Para ser mais preciso, esse decreto regulamenta a gestão e alienação de bens públicos. Neste caso não se trata de uma alienação, propriamente, porque não se está a vender o património, está-se a conceder. A propriedade do bem não está em causa. O direito de exploração é que está a ser concedido, o que quer dizer que ele há-de retornar à posse do Estado.

Dizia ainda que este mesmo decreto estipula as normas de alienação e de gestão de bens. Daí que a concessão não tenha sido feita com base neste decreto.

Na sequência desta mesma intervenção, se me apercebi bem, teria falado dos custos inerentes à essa concessão e quais as suas contrapartidas, digamos assim, para o Estado. Ora, desde logo tem-se o investimento que será feito e isto já foi dito, as cifras são públicas. Mas além do investimento, conforme disse, pelas suas palavras, geram-se também postos de emprego, mas não só. Existe também um outro lado que muitas vezes não é visível, que é a rentabilização do próprio edifício. O edifício, até ao momento em que não é adjudicado e não é rentabilizado, tem custos implícitos para o Estado. Mormente é o nível da manutenção; mas não só a manutenção. Estamos a falar também de um edifício que esteve sujeito ou que já foi alvo de vandalismo. Isto, independentemente dos esforços envidados para a sua própria protecção. E só o facto de se pode rentabilizar, como se diz na gestão, muitas vezes quando não for possível ter benefício ou não poder ter custos, já é um passo. Daí que o facto de se estancar, digamos assim, o vandalismo e a degradação do edifício, com a sua própria amortização e depreciação é também um aspecto a considerar, repito, a considerar!

Em termos de benefício ainda, vê-se a pertinência do próprio investimento. Esta concessão visa transformar aquele edifício num supermercado.

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Mas se já há concessão como é que não há contrato?!

O **Director do Património**: — Daí que um dos benefícios a ser considerado é o facto de os produtos a serem comercializados estarem ou serem postos à venda a preços consideravelmente competitivos.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Também faz parte das competências do Sr. Director do Património?

Murmúrios e risos.

O Sr. **Rafael Branco**: — Queria saber, o senhor disse que disse que não é jurista. É economista, gestor, ...?

O Sr. **Director do Património**: — Gestor!

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Está bem. Conclua a sua intervenção por favor.

O Sr. **Director do Património**: — Dizia eu que, ...

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Falava dos preços competitivos.

O Sr. **Director do Património**: — Ah, sim. Dizia que seria uma vantagem, na medida em que a possibilidade; repito, possibilidade, de ter-se bens a serem comercializados a baixo preço reflecte ou tem repercussão directa no poder de compra da população. Não sendo, propriamente, uma questão financeira é pelo menos uma questão social, ou reflecte o lado social do Estado, podendo ser visto como um benefício porque, nesta perspectiva, estar-se-ia a melhorar as «condições» a própria população, do público que aí acederia.

De todo modo, quero sublinhar que estes dados não são definitivos, na medida em que não se tem ainda um contrato que formalize, de acordo com a adjudicação, que estipule os direitos e as obrigações das partes. Penso que este sim, o contrato, dar-nos-ia, com todas as garantias, quais os benefícios para o Estado e as contrapartidas, neste caso, de ambas as partes envolvidas no próprio negócio.

Não sei se seria pertinente voltarmos à lista dos equipamentos ou se essa questão ficou esclarecida...

Vozes: — Está ultrapassada.

O Sr. **Director do Património**: — Está ultrapassada.

Com relação à data do memorando. Conforme está claro, o memorando antecede todos os outros passos, supostamente. Não tenho o memorando...

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Desculpe, quero voltar àquilo que disse o Sr. Presidente da Comissão. Não deve dizer «supostamente»! Diga-me que não sabe e devia conhecer o memorando, mas, mesmo para si, não diga «supostamente». Diga que não pode dar essa resposta!

O Sr. **Director do Património**: — O que lhe posso garantir é que dar-lhe-ia essas informações todas se, por acaso, estivesse na posse delas. As datas, os passos todos das negociações que ocorreram, não tenho para lhe dar.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Prefiro que diga assim!

O Sr. **Director do Património**: — Não sei se teria ficado alguma questão por responder!?

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — O Sr. Director disse uma coisa que é importante. O contrato administrativo ainda não está assinado e é nele que se vão estabelecer as condições todas da concessão. Estamos de acordo?

O Sr. **Director do Património**: — No âmbito de um projecto de investimento procede-se à assinatura de dois contratos: um administrativo, onde se regulam os benefícios fiscais e algumas obrigações das partes e um contrato de concessão. Nenhum deles está assinado!

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — É isto que gostaria de saber, e obrigado até pelo acrescento. Portanto, devíamos, normalmente, ter um contrato de concessão e um contrato administrativo e são eles que tornam efectiva e legal a vontade das partes. Estou bem até aqui?

O Sr. **Director do Património**: — Sim, sim.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Ok. Acontece que uma das partes já está a assumir as responsabilidades. A parte que recebe a concessão já está a fazer obras, e obras até um valor de 2.300.000 euros.

O Sr. Director tem lá o projecto e o custo das obras mais detalhado, ou isso não existe?

O Sr. **Director do Património**: — Os contratos, como disse e muito bem, efectivam ou dão corpo à vontade das partes. Mais concretamente, o contrato de concessão, este deverá ser, previamente, visado pelo Tribunal de Contas. É feito em forma de minuta, sujeito ao visto prévio e depois é feita a assinatura da celebração, propriamente dita, do contrato. Isto para dizer o quê? Já havia dito que nenhum dos contratos foi assinado, as obras que fazem parte ou que são objecto do contrato não estão a ser executadas. Elas teriam que ser executadas ou elas devem ser executadas a partir do momento que o contrato entra em vigor.

E já foi dito pelos membros do Governo que me antecederam, isto é público, que as obras que estão a ser realizadas não são obras de requalificação. São obras que vêm do anterior projecto para o acabamento da própria Lota. Nesta perspectiva, tanto quanto é a obrigação do património, ele não se engajou como parte alguma a este nível, ou seja, as obras só arrancam depois de os contratos serem assinados e, sobretudo, depois da celebração do contrato de concessão.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, posso continuar?

O Sr. **Presidente**: — Faça o favor.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Muito bem! Então qual é a situação que temos? Parece que a 4.^a Comissão foi lá e há obras a serem feitas. O Sr. Presidente podia ajudar-me, a 4.^a Comissão confirma que há obras a serem feitas? Desculpe, mas queria seguir o raciocínio.

O Sr. **Presidente**: — Só queria dizer o seguinte: O Sr. Ministro das Finanças no dia 15 de Agosto, depois da intervenção do Sr. Deputado Delfim Neves – tinha lido isso ao princípio, o senhor não estava –, declarou naquela noite que o Governo se decidira pela suspensão definitiva do processo de construção da Lota, orientando a remoção para outro local de alguns materiais e equipamentos que ali se encontravam.

Declarou ainda, esta é a segunda parte das declarações, passo a citar: «O Governo ordenou a uma empresa privada estrangeira a realizar obras de adaptação para outros fins, na ausência de qualquer vínculo contratual com o Estado.» Palavras do Ministro das Finanças e elas são taxativas, retiradas no jornal que saiu no dia seguinte, ou dois dias depois que punha isso em epígrafe.

Portanto quer dizer que essas obras são de «adaptação para outros fins»; não são de acabamento do outro projecto original. Não sei se me faço entender!?

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Sim, mas a minha pergunta é se quando visitaram, se há lá obras a serem feitas?

O Sr. **Presidente**: — Fomos lá num fim-de-semana e estavam pessoas a trabalhar, vimos lá algumas pessoas. Não sei se os outros Srs. Deputados podem dizer, ...

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Não, chega-me isso!

Só há três hipóteses: ou as obras que estão a fazer são obras de espírito santo, parte da trindade divina, uma hipótese; ou são obras ordenadas pelo Governo; ou são obras que estão a ser realizadas pela possível entidade a quem se vai fazer a concessão.

Excluindo a primeira hipótese, ficam duas hipóteses que são problemáticas. Se o Governo mandou fazer a obra, tinha de obedecer aos parâmetros legais, quer dizer, a orçamentação, o concurso público, a adjudicação e o contrato. Isso, parece-me, não foi feito!

Ou mandou, e não pode mandar, nos termos dos princípios, a empresa que vai ficar com a Lota é que está a fazer a obra. Aí temos um problema porque a empresa está a agir sobre um bem público, sem qualquer obrigação definida. Não há um contrato de concessão, nem há um contrato administrativo.

Quer saber se concorda comigo nisto?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Elsa Pinto para uma intervenção.

A Sra. **Elsa Pinto**: — Sr. Director, felizmente que todos nós aqui estamos deste lado, quer dizer, o lado de trabalhar no sentido de proteger a coisa pública, nós como fiscalizadores e o senhor como Director do Património. Claro que não temos o direito de ajuizar sobre a oportunidade que o Governo dá aos bens, mas sim apenas a legalidade dos actos.

Ora, o que me preocupa, efectivamente, é a questão da legalidade dos actos e uma legalidade sequencial dos mesmos. Há um contra-senso aqui, duas declarações suas: inexistência de contrato entre as partes, os dois contratos, e depois obras de acabamento da antiga Lota.

Se pegarmos na questão da continuidade do Estado, na continuidade das acções, como disse o Sr. Deputado Rafael Branco, tínhamos que ter a continuidade desta acção prevista no Orçamento e nas acções do Estado, neste caso do Património, para concluir a obra da Doca e indo ao encontro do objectivo inicial para o qual a Doca foi criada; se for na questão do acabamento.

Agora, o que me surpreende é que estamos a fazer novas obras, sem que no entanto possamos, definitivamente, conhecer o objecto concreto daquilo que será depois o contrato de concessão. Porque ainda não temos o contrato de concessão, temos intenções no memorando de entendimento e vamos negociar e as negociações podem evoluir. Uma coisa é um supermercado de peixe; outra coisa é supermercado de roupa; outra coisa é um supermercado de, enfim, podemos evoluir.

Há como que uma contradição profunda entre aquilo que estamos aqui a discutir e aquilo que, precisamente, os outros quererão para a própria Doca actual. Estamos a discutir o quê? Que tipo de obra, que tipo de acabamento, com que objecto? Não sabemos! Estamos a navegar em águas turvas! Estamos perante uma adulteração dos procedimentos administrativos do Estado! E estamos aqui todos e temos que aceitar. Porque qual é o nosso papel? É sanear e fazer com que o Estado, neste caso, possa retomar o bom caminho.

E nesse processo de saneamento, bem-haja, ainda não temos os dois contratos. Isto é bom para nós, de forma a suprir todas as insuficiências encontradas até agora.

Agora, e o Património do Estado tem essa responsabilidade, qual é o grau da rentabilização que vai derivar da nova adequação? Não sei se o Sr. Director está-me a entender; qual é o grau da rentabilização que deriva da nova adequação? Não foi o Estado que deu a ordem, aquilo que eles estão a fazer não sabemos de concreto, porque não temos nem sequer um contrato de concessão e outro administrativo de investimento, nos termos do decreto, nos termos da lei. Em que água, qual é, como é que vamos saber, se a partida devíamos conhecer o quê que o Estado ganha com o negócio? No fundo é um negócio.

Então, faço uma extrapolação até o seu argumento, que fala das benesses, quando nem sequer ainda entramos na fase concreta do assunto. Benesses, inclusive, que resultam até do estudo da viabilidade da própria empresa que vai explorar a Lota. Estamos a falar dos produtos que serão postos no mercado ao preço módico, não nos interessa a nós neste momento isto. Isto tem ainda muito aleatório, não temos ainda o contrato de concessão. Porque era preciso saber o grau de intervenção da Lota para que este valor pudesse estar já sobre a mesa, para quando negociarmos a concessão. Onde é que íamos incorporar este valor? Nos bens de retorno, nos bens requalificados, nos bens que ficam à concessionária? O senhor como Director do Património sabe muito bem como se faz esse diferenciamento com relação a todos os bens de uma concessão. Mas nem sequer estamos nessa fase; estamos a discutir o quê? Temos é que sanear a adulteração dos procedimentos, é o que estamos a viver neste momento!

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sra. Deputada.

Eu quero recordar os Srs. Deputados as palavras que foram ditas pelo Governo no mesmo dia em que a questão foi levantada.

Diz que o Governo decidira pela suspensão definitiva do processo de construção da Lota. Portanto, se suspendeu o projecto inicial, não iria fazer obras de acabamento. Vamos ver a lógica, se suspendeu não iria fazer obras de acabamento. E depois, aquando da entrevista, as palavras do Ministro, o Governo orienta uma empresa privada estrangeira supostamente interessada na aquisição do complexo, a realizar obras de adaptação para outros fins. São palavras textuais na ausência de qualquer vínculo contratual com o Estado.

Sr. Director, eu quando ouvi o Sr. Ministro e também os Srs. Directores a falar nesses termos, como é que se pode ordenar obras de adaptação para outros fins quando não temos nenhum contrato de concessão administrativa, e cada uma das normas que antecedem a esse processo. Então, eu quero fazer uma pergunta Sr. Director. O senhor e a sua direcção acompanharam esse processo?

Tem a palavra o Sr. Deputado Alcino Pinto.

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente com a vossa permissão Srs. Membros da Comissão Parlamentar Inquérito,

O Sr. **Presidente**: — Nas Comissões Especializadas podem, mas....
Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Joaquim Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, não foi levantada nenhuma objecção formal, acho que o Sr. Deputado podia continuar a falar.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, nas reuniões das Comissões Especializadas Permanentes, de facto, o Deputado pode fazer perguntas desde que os membros da Comissão estejam de acordo. Vem no Regimento que essas Comissões funcionam de acordo com as normas das Comissões Especializadas Permanentes. De maneira que queria colocar a questão aos Srs. Membros da Comissão, se acham que o Sr. Deputado Alcino Pinto, não sendo membro da Comissão de Inquérito, pode fazer perguntas. Se vêem alguma inconveniência... Ela funciona de acordo com as regras das Comissões Permanentes. Os deputados podem intervir desde que sejam autorizados pela comissão.

O Sr. **Joaquim Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Apresento um pedido para autorização.

O Sr. **Presidente**: — Faça o favor.

O Sr. **Joaquim Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Não. Estou a pedir ao Sr. Presidente, que ponha aos membros da Comissão a autorização.

O Sr. **Presidente**: — Eu estou a pedir. Eu estou a pedir precisamente qual é a opinião dos Srs. Membros da Comissão em relação ao pedido de intervenção do Sr. Deputado Alcino Pinto.

O Sr. **Joaquim Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Estou a favor.

O Sr. **Presidente**: — Eu queria que levantasse o braço quem está a favor.

Submetido a votação foi aprovada com 4 votos a favor e 3 contra.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alcino Pinto.

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Director, o meu propósito não é embaraçar a tarefa espinhosa que V. Excelência tem sobre os ombros, mas é apenas um gesto de contribuição.

Primeiro, gostaria Sr. Director que respondesse o seguinte: Se as obras que estão a ser realizadas pela tal empresa CECA GADI? Em função da resposta poderei fazer outras considerações.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Director.

O Sr. **Director do Património**: — Sr. Presidente, foram feitos alguns comentários e algumas perguntas também. Eu passaria a fazer pela ordem que elas foram colocadas.

Foi perguntado o que ganha o Estado com a concessão. Estas negociações decorrem, e nessa altura julgo prematuro dizer taxativamente o que ganha o Estado. Porque conforme disse, não há um contrato para se dizer quais são os direitos, os benefícios e as obrigações das partes. Então, no mínimo, para dizer com exactidão, de momento não é possível.

Com relação ao que foi dito por S. Excelência o Ministro das Finanças na altura e foi frisado pelo Sr. Presidente, quanto a suspensão das obras para a construção definitiva da Lota, poderá, naturalmente, o Sr. Ministro justificar ou dar melhor esclarecimento às suas palavras.

A minha interpretação é que de todo o modo já é clara a intenção de não se efectivar a Lota. Julgo que — digo julgo porque as palavras não são minhas, mas a interpretação que faço -, a intenção de se construir a Lota, essa intenção julgo que está suspensa, isto não dizer que alguma obra que tenha ficado por realizar, não sirva para um outro objecto que seria de um supermercado. Esta é a minha interpretação. Conforme disse, as palavras não foram minhas. De todo o modo, mesmo nessa senda, para melhor elucidar, um

exemplo de obra que está a ser feita, é uma rampa à entrada do edifício. Penso que quando os Deputados da 4.^a Comissão fizeram visita devem ter constatado isso. Essa rampa tanto serviria para um edifício de loja como para um edifício de supermercado.

E se pegarmos nas palavras do Sr. Ministro na altura, se bem me recorde, peço desculpa por alguma imprecisão, dizia qualquer coisa que foi pedido a empresa que manifestasse o seu interesse pela realização de algumas obras. Eu estou a dizer que ao nível da Direcção do Património, não está firmado o acordo que estipula as obrigações e os direitos das partes. Porque isto vem no contrato.

Mais, o Sr. Deputado Alcino Pinto perguntou se essas obras estão ser realizadas pela Empresa CECA GADI. Julgo que querera dizer se foram a mando da CECA GADI. Tudo quanto sei a CECA GADI é um grupo que se dedica a comercialização e não propriamente uma empresa construtora. Penso que a intenção será essa. Se for essa a intensa da pergunta, então essas obras que estão a ser realizadas terão sido solicitadas pelo Governo, conforme foi dito pelo Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Alcino Pinto fez a pergunta que queria fazer? Perguntou se as obras tinham sido ordenadas pela empresa a que se referiu e que depois continuaria de acordo com a resposta do Sr. Director.

Quer continuar?

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Quero continuar sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alcino Pinto.

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Director daria um bom diplomata, porque o senhor quando manda construir uma casa, ela é sua. Mas o senhor pode não ser o construtor. Portanto, ao responder que a CECA GADI não é uma empresa de construção está a fazer diplomacia. Eu não gostaria que fizesse diplomacia aqui.

O Sr. **Director do Património**: — Sr. Presidente....

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Deixe -me concluir.

O Sr. **Presidente**: — Há uma objecção.

O Sr. **Director do Património**: — É um ponto de ordem. É só para fazer um esclarecimento.

O Sr. Deputado, não me perguntou se a CECA GADI teria mandado construir.

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Eu disse sob a responsabilidade.

O Sr. **Director do Património**: — Não. As suas palavras foram: «Estão a ser realizadas pela empresa CECA GADI».

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Sim. Continuo a dizer, é a minha casa construída por mim com o meu dinheiro, mesmo sendo outra empresa a construir. Está a ser construída sob a minha responsabilidade. É isso que eu quis dizer.

Mas, o essencial disso, Sr. Presidente, é que está-se perante uma infracção grave, à luz do Código Civil vigente. E essa infracção não é do Governo, é da Administração. Os serviços é que estão a cometer uma grave falha. Porque o que Sr. Director quis dizer, se eu entendi, esta obra é um sinal da outra parte. E à luz do Código Civil, havendo sinal, não há sinal sem contrato. Quer dizer, estamos perante uma violação grosseira, porque o Estado, através do Conselho de Ministros, aprova a concessão através de uma resolução. Mas as administrações que têm responsabilidades, como o Sr. Director disse aqui, quer o contrato administrativo, quer o contrato de concessão, a não ser realizado, estamos perante uma situação em que Estado, ... porque o Estado ao fazer contrato com uma sociedade privada está em pé de igualdade. Deixou de ter aquilo que se chama em Direito «o *Ius Imperium*». O *Ius Imperium* foi feito com a resolução. Mas a partir daí o Estado está em pé de igualdade. Esta não é obra, é um sinal, e só pode haver sinal se há contrato. Assim mandam as regras elementares, eu julgo que a Administração deveria saber isso.

Por isso, quando fiz a pergunta era para saber se o Sr. Director, à luz daquilo que se pretende com essa Comissão de Inquérito, deveria responder algumas questões objectivas. Eu ouvi o Sr. Director a falar de algumas considerações hipotéticas que não ajudam a esclarecer os objectivos daquilo que se pretende. Saber, por exemplo, quando fazia referência à reabilitação do edifício, em que trancar os prejuízos, prever que os preços possam vir ser competitivos, eventualmente mais baixos do que se pratica agora, são suposições que não devem estar nessas considerações para clarificar aquilo que se pretende.

Termino, Sr. Presidente, colocando uma segunda questão ao Sr. Director.

Pelo que sei o Projecto inicial rondava cerca de 5 mil milhões de euros, não sei qual foi a unidade utilizada, mas o projecto de alteração ou de requalificação ou de melhoria está com uma dificuldade, não se consegue precisar o quê que se mandou fazer, fala-se em requalificação, fala-se em reabilitação, fala-se em melhoria. Era preciso precisar concretamente qual é objecto desta orientação, na ordem de cerca de 3 milhões de euros ou dólares, aí tenho a dificuldade de saber qual é a moeda que está a ser utilizada.

O Sr. **Director do Património**: — Euros.

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Euros? Que vem hiper-valorizar o património inicial. Na ausência deste contrato quer de concessão, quer o contrato administrativo. Estamos perante o quê concretamente? Eu peço desculpa mais uma vez aos membros da comissão de ter feito esta intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, a questão é grave, na medida em que, eu compreendo a situação do Sr. Director. Em princípio eu perguntei se o senhor e a sua Direcção acompanharam directamente. Não devem ter acompanhado assim tão directamente, até teriam travado esse processo.

Eu volto a repetir, o Governo decidiu pela suspensão definitiva do processo de construção da Lota. Isso ficou claro também na sua interpretação. O senhor disse que Governo deve ter posta de parte a continuação da Lota. Eu também tenho essa opinião.

Mas o Governo orienta uma empresa privada estrangeira, supostamente interessada na aquisição do complexo, a realizar obras de adaptação para outros fins, sem qualquer contrato - nas palavras do Sr. Ministro. Não poderia haver obras de adaptação para outros fins na ausência de um contrato.

Tal como disse o Sr. Ministro das Obras Públicas, quando foi ouvido pelos membros da 4.^a Comissão, e temos a gravação, não temos os documentos. Disse que, essas obras foram feitas com os fundos privados. Quer dizer que a empresa já estava a intervir com o sinal, como disse aqui o Sr. Deputado.

Essa palavra sinal, até eu vi na notícia depois da intervenção do Sr. Ministro das Finanças. Quer dizer que deu um sinal a empresa para que mandasse fazer as obras, porque partia-se do princípio, que mesmo havendo mais tarde o concurso ou qualquer coisa, seria essa empresa em princípio que tinha dado sinal é que iria ter o direito de concessão.

Não sei se os Srs. Deputados têm mais questões a levantar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, para mim, esta audição permitiu chegar a uma conclusão. É que há obras a serem feitas, há recursos que estão a ser investidos na Lota que não são do Governo, são de uma empresa privada, que realiza intervenções num bem público na ausência de qualquer vínculo legal, primeira conclusão, e para mim a principal.

Mas, há outra coisa que é preciso porque esse debate vai para a sociedade e o Sr. Director disse que é gestor, e prezo isso, que ele tenha em consideração, porque falou dos benefícios e entre os benefícios que citou, para além dos postos de trabalhos, era eventualmente preços que seriam mais competitivos e eventualmente mais baixo.

Quería que quando estivesse nas negociações que considerasse o seguinte: já dizia o francês *Frédéric Bastiat*, «o que é visto e o que não é visto».

Os empregos que vão ser criados por causa desse supermercado podem significar centenas de emprego que vão ser perdidos pelos pequenos comércios que existem na nossa cidade e isso também tem de ser considerado.

Não se pode ver apenas um lado da questão. Isso é um argumento fácil de dizer, que se vai criar 70 postos de empregos e os preços vão ser competitivos. Não estou tão certo disso, ou se isso é uma vantagem gostaria que quando se vierem fazer os estudos, considerassem os empregos que vão ser perdidos em função disso, porque isso não é novidade para São Tomé e Príncipe.

Em todo o lado onde as grandes superfícies surgiram, no mundo, significou o desaparecimento, a crise do pequeno comércio. Gostaria que também tivessem isso em consideração quando estivessem a fazer os cálculos dos benefícios.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alcino Pinto.

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, estive aqui a ver a resolução do Governo e isto é muito complicado!

A questão foi levantada aqui no Plenário no dia 15 de Agosto, aquando do encerramento do Plenário e já na altura falava-se disso e a Resolução do Governo, paradoxalmente, tem a data de 14 de Setembro de 2011. Isso é outro elemento a considerar, quer dizer que estamos perante forjamento de documentos?

É uma questão para a comissão ter em consideração.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Elsa Pinto.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, gostaria de renovar o pedido feito aqui nesta sala, dos documentos que foram solicitados ao Sr. Director de forma a podermos ajuizar mais comodamente sobre a questão.

O Sr. **Presidente**: — Quais são esses documentos? Já agora.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — A informação proposta, o memorando e se houver eventuais minutas já, o objecto concreto do contrato e aquilo que serão as benesses de ambas as partes, se eventualmente evoluímos já nesse sentido, para poder ajudar, e a lista dos materiais.

O Sr. **Presidente**: — Materiais que foram removidos.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Removidos da antiga Lota e, sobretudo, quando sabemos que ela não será mais Lota.

O Sr. **Acácio Boa Morte** (ADI): — Ela nunca foi.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Intenção de ...

Risos.

O Sr. **Presidente**: — Curiosamente depois de visitarmos o edifício, mas isso não conta, não vale a pena dizer.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Só para dizer que com todo o respeito, acho que estamos perante um caso de atropelo de normas, um caso de adulteração dos procedimentos nesta matéria e importa que o Sr. Director tenha a consciência disso, porque no fundo, no fundo, o nosso objectivo é sobretudo sanear essas irregularidades e que neste momento considero que é manifesto da parte da administração.

A Direcção de Património deveria ser o órgão aconselhador do próprio Governo e importa que estas irregularidades sejam rapidamente saneadas, antes da conclusão dos contratos, quer da concessão, quer o administrativo.

Importa dizer uma coisa em termos de filosofia do Estado. O nosso Estado é um Estado que tem dificuldades financeiras profundas e não compadeço hoje com a questão de isenção de direitos, benefícios, sem que eles sejam devidamente ponderados também pelo próprio Estado. Espero que também enquanto aconselhador do estado o Sr. Director tenha isso em boa nota. Estamos todos no mesmo barco.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, estamos a tratar de um assunto bem conhecido, relacionado com a Doca, e sabemos que a Doca desde a sua génese até agora tem sido,...

O Sr. **Presidente**: — Lota de Peixe, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — ...Lota, as pessoas que estavam na origem da sua concepção, da sua construção, todo o processo que envolveu a Lota sobrepuseram várias normas.

Não estou a recuar muito, é só para fazer uma abordagem.

Hoje também estamos aqui a fazer o exercício para sabermos se realmente o destino que o Governo quer dar a Doca, se os procedimentos estão a ser legais ou não.

Uma conclusão já chegamos, porque não sendo Doca porque não cumprimos o objectivo, nunca foi Doca,

O Sr. **Presidente**: — Nunca foi Lota, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — ... Lota ou seja o que for, porque qualquer cidadão que visitar a Lota fica com a consciência pesada e chega a conclusão que aquilo não serve para Lota.

Outros governos já tiveram a ...

O Sr. **Presidente**: — Não percebi Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Eu disse que qualquer cidadão que visitar a Lota chega a conclusão que aquilo não é Lota, portanto, as condições que deve ter uma Lota, aquela infra-estrutura não reúne. Portanto, não serve para Lota.

Não servindo para Lota o Governo pretendeu dar um outro destino. Na altura, depois da intervenção do Sr. Ministro das Finanças, na televisão, levantou-se a questão do concurso público, e hoje já chegamos a conclusão que, de acordo com a norma e com a lei da licitação, o Governo pode fazer a adjudicação directa, sem recorrer ao concurso público. Está claro, o Governo baseou-se num memorando de entendimento e nada do que estamos a falar aqui é segredo e estamos antecipar o que vai acontecer. Estamos a questionar o Governo sobre o que ainda não aconteceu.

O Sr. Ministro disse que a empresa, na base do memorando que assinaram, iria dar um sinal e só após esse sinal é que o Governo vai assinar um contrato. Por isso é que não existe contrato nenhum. Estamos aqui a fustigar o Sr. Director do Património, sem ele...

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, uma objecção.

Há algo que está a ferir o espírito da Comissão de Inquérito. Nós somos a Comissão de Inquérito. É um corpo!

O Sr. **Presidente**: — Não percebi. É um ponto de ordem?

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Não. Uma objecção!

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Não existe.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Há algo que está a ferir a filosofia, ...
É um ponto de ordem!

Murmúrios.

Renovo o ponto de ordem.

O Sr. **Presidente**: — Quero dizer que ou é ponto de ordem ou não é ponto de ordem.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — É ponto de ordem.

O Sr. **Presidente**: — Vamos ver qual é o teor do ponto de ordem.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, nós somos a Comissão Parlamentar de Inquérito. Um corpo aqui formado para questionar uma questão suscitada na Plenária desta Assembleia.

Ora, é inconcebível que se fale em nome do Governo e parece-me que estamos a derrapar para este sentido.

O Sr. Deputado não pode falar em nome do Governo!

O Sr. **Presidente**: — Sra. Deputada, fez a intervenção, expôs o seu ponto de vista.
Sra. Deputada, depois passo-lhe a palavra.
Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Para dizer que fiz referência àquilo que disse o Sr. Ministro das Finanças. Não estou a defender o Governo. É o meu ponto de vista em relação àquilo que, ...estamos a interrogar o Sr. Director do Património sobre algo que não existe ainda. Estamos, sei lá, a fazer um mau exercício, do meu ponto de vista, porque não existe contrato e estamos a pedir um contrato. Existe um memorando.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Ponto de Ordem.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Desculpe, é para manter em linha, não é para interromper.
Está a dizer que nada aconteceu, as obras já aconteceram.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Eu disse que em termos administrativos..., na altura disse, com base no memorando, a empresa interessada iria dar um sinal e é com base no memorando, que julgo um documento juridicamente válido é que o Governo está agir. Agora temos uma resolução, é através desse memorando que vamos tentar saber, depois de ser fornecido o memorando, qual é o texto para depois agirmos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Elsa Pinto.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, acho que tem que estar de forma clara de que estamos todos imbuídos num mesmo espírito e constituído um corpo uno.

Ora, não aceito, com o devido respeito que se possa utilizar expressões como «está-se a fustigar o Sr. Director», não estamos a fustigar o Sr. Director e esta expressão foi utilizada pelo Sr. Deputado.

Estamos a cumprir o nosso dever e não fomos até deliberadamente..., bom, não fomos de vontade para esta Comissão. Fomos escolhidos, estamos cá a cumprir o nosso dever, porque depois pode haver conotações. Que uns estão a fustigar e outros não estão a fustigar. Não, o objectivo não é esse!

Depois há convicções concretas aqui a nível deste inquérito. Temos instrumentos que não dispomos. Não estamos a investigar, estamos a inquerir o Sr. Director e há questões que não ficaram claras porque ele próprio não conhece o memorando de entendimento, isto que é o fundamental para este inquérito.

Não dispomos do memorando de entendimento, não dispomos de nada porque ele não conhece a íntima vontade das partes. Ele não conhece e se ele não conhece ele não pode trazer para nós.

E a outra coisa que fica clara é que efectivamente há obras em curso e essas obras não é o Estado que está a arcar com as despesas, que é violador, em princípio.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. Rafael Branco (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, quero ser absolutamente claro, já o fui desde o primeiro dia. Abordo isso com muita honestidade intelectual e com objectivo de esclarecer só a verdade.

Está-se a dizer que o governo suspendeu a Lota.

Quando eu fui Primeiro-Ministro tinha mudado de ideias sobre isso. Não é agora, foi em 2009, disse isso aqui.

Não questiono a decisão do Governo de fazer o que achar. Não questiono.

Acho que é um direito que assiste ao Governo, que isso fique claro.

O que quero questionar é que nunca me viram aqui dizer qual era a opção que tínhamos para isso, nem quero comparar, porque isso não vem ao debate. O que me interessa é saber se o que está a se fazer, primeiro, se está a ser feito de maneira legal e obedecendo o enquadramento legal que temos no País.

Segundo, e vamos chegar esse ponto, se isso é benéfico para o País. Aí, politicamente, podemos discordar do Governo com a opção que teve.

Que isso fique claro desde o início, é a primeira vez que conheço o Director do Património, não tenho nada que fustigar.

Como disse a Sra. Deputada, estamos a inquerir, temos que fazer perguntas, ele responde aquilo que quer responder, aquilo que não pode responder, não responde, mas não há aqui nenhuma motivação pessoal, no meu caso, nem político. Que fique claro!

O Sr. Presidente: — Sras. e Srs. Deputados, ouvimos o Sr. Director do Património, a Comissão irá discutir sem a presença do Sr. Director, o balanço que se deve fazer desta audição. Em relação ao Sr. Director do Património, lamento que tenha vindo a este encontro sem os documentos fundamentais desse processo, tal como ficou aqui demonstrado.

Gostaríamos de ter a informação proposta que deu azo a esta resolução do Governo. Aqui fala-se numa resolução que deu azo a esta auscultação.

Resolução do Venerando Conselho de Ministros fala numa informação proposta relativa a celebração do Contrato de Concessão. Gostaríamos de conhecer esta informação proposta, queríamos saber se é do Governo ou se é da empresa, não sabemos de quem é.

Também queremos falar do memorando, gostaríamos de ter com maior brevidade possível o memorando que está na base desse acordo entre o Governo e a empresa.

Em relação a discussão, portanto, o balanço deste encontro vamos fazê-lo na Comissão porque todos os encontros tem que ter um balanço. Temos que pesar, digamos, as vontades de todas as audições parlamentares que tivemos.

Em relação ao Sr. Director, queria agradecer a sua presença e ficou provado que não se está fustigar o senhor, oito deputados contra o senhor, e o que fizemos de facto é parte daquilo que nos cumpre fazer e espero que seja entendido por si como isso.

Agradecemos e ficamos a espera muito ansiosamente desses dois documentos.

Tem a palavra o Sr. Director do Património.

O Sr. Director do Património: — Muito agradecido. Quanto a hipotética fustigação, não entendo como tal, cada um faz o seu trabalho, é normal, naturalmente estamos todos imbuídos do mesmo espírito.

A Sra. Deputada Elsa Pinto disse «daquele lado», não, estamos todos do mesmo lado, não só daquele, mas deste também. Na medida do possível e no âmbito das nossas competências vamos fazendo aquilo que nos é possível, a bem de São Tomé e Príncipe.

Em relação aos documentos solicitados, apontei-os: a informação proposta, o memorando, as minutas do contrato, se possível, e a lista dos materiais que foram removidos da Lota.

Vamos proceder para que assim se cumpra.

O Sr. **Presidente**: — Devo dizer-lhe que a Comissão de Inquérito tem um prazo de trabalho e que temos um prazo muito limitado. Gostaríamos que isso viesse o mais rápido possível.

O Sr. **Director do Património**: — Ok, muito agradecido e bom trabalho.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, declaro encerrada a reunião.

Eram 11 horas e 10 minutos.